TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Dispensável a licitação em favor a empresa FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, <u>RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2023</u>.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: <u>Inscrição do Assessor jurídico Terêncio Cirino no curso de advocacia pública na nova lei de licitações e contratos administrativos nos dias 18 e 19/03, 01 e 02/04 e 15 e 16/04/2023.</u>

Favorecido: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES

Valor Global: R\$ 2.932,50 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 339039.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0 - Recurso Ordinário

Em tempo, DETERMINO a publicação resumida da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Mulungu do Morro - BA, 16 de março de 2023.

JULIO SOUZA SANTOS Presidente